

LEI Nº. 7800/09  
DE 16 DE JANEIRO DE 2009

Denomina a Estrada Velha Rio São Paulo, de Francisco Vitor César Leite.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

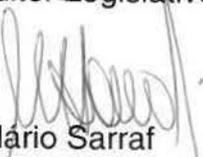
Art. 1º. Denomina a Estrada Velha Rio São Paulo Km 103, de Francisco Vitor César Leite.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Felício Ramuth  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois  
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 488/08 de autoria da Vereadora Dulce Rita)